

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB / REDE SANTA CASA

**ENTIDADE GERENCIADA (\*):** HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA – ADULTO E PEDIÁTRICO

**CNPJ:** 45.349.461/0020-75

**ENDEREÇO E CEP:** RUA DAS ROSAS 255, JARDIM PRIMAVERA, LOUVEIRA, SP

**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

**CPF:** 362.328.398-38

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA - ADULTO E PEDIÁTRICO

**EXERCÍCIO:** 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (5): ESTADUAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 001/2024	05/06/2024	05/06/2024 a 04/06/2025	R\$ 17.995.462,80
1º Aditamento do Contrato de Gestão nº 001/2024	03/06/2025	06/06/2025 a 05/06/2026	R\$ 17.995.462,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				R\$ 401.181,16
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO:				R\$ -
(C) RECEITAS COM APlicações FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS:				-R\$ 539,66
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3):				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D):				R\$ 400.641,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:				R\$ 120.223,74
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F):				R\$ 520.865,24

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
					(H)
Recursos humanos (5)	R\$ 465.306,77	R\$ 326.418,65	R\$ 138.888,12	R\$ 465.306,77	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ -	R\$ 8.500,00	R\$ -
Medicamentos	R\$ 3.865,47	R\$ 3.865,47	R\$ -	R\$ 3.865,47	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 9.234,37	R\$ 9.234,37	R\$ -	R\$ 9.234,37	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 3.308,80	R\$ 3.032,80	R\$ 276,00	R\$ 3.308,80	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Outros serviços de terceiros	R\$ 13.719,58	R\$ 12.818,95	R\$ 900,63	R\$ 13.719,58	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ 13.361,00	R\$ 10.071,00	R\$ 3.290,00	R\$ 13.361,00	R\$ -
Utilidade Pública (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustíveis	R\$ 217,30	R\$ 137,30	R\$ 80,00	R\$ 217,30	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 2.095,06	R\$ 86,10	R\$ 2.008,96	R\$ 2.095,06	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 519.608,35</b>	<b>R\$ 374.164,64</b>	<b>R\$ 145.443,71</b>	<b>R\$ 519.608,35</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	R\$ 520.865,24
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>	R\$ 519.608,35
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]</b>	R\$ 1.256,89
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	R\$ -
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)</b>	R\$ 1.256,89

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

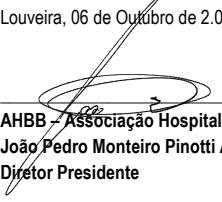
Louveira, 06 de Outubro de 2.025

  
**AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**  
**João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**  
**Diretor Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CONTRATO DE GESTÃO N°089/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL 2025 C.C 37458-X - FONTE ESTADUAL				
		SALDO ANTERIOR	R\$	401.181,16
<b>RECEITAS</b>				
DESCRÍÇÃO		VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR RECEBIDO	DEFICT / SUPERAVIT
REPASSE	R\$	1.499.621,90	R\$ -	0%
PISO DE ENFERMAGEM	R\$	-	R\$ -	#DIV/0!
RECURSO PROPRIO	R\$	-	R\$ 120.223,74	#DIV/0!
DEVOLUÇÃO/OUTRAS RECEITAS	R\$	-	R\$ -	#DIV/0!
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.499.621,90</b>	<b>R\$ 120.223,74</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>RENDIMENTOS</b>				
RENDIMENTO LIQUIDO			-R\$	539,66
<b>DESPESSAS</b>				
RUBRICA		VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR REALIZADO	DEFICT / SUPERAVIT
<b>1. PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>R\$</b>	<b>567.367,17</b>	<b>R\$ 473.806,77</b>	<b>84%</b>
1.01 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (+INSALUBRIDADE E ADIC. NOTURNO)	R\$	388.948,14	R\$ 343.734,24	88%
1.02 BENEFÍCIOS (CESTA BÁSICA/ V.A. - VT. AUX. CRECHE)	R\$	34.552,64	R\$ 35.225,54	102%
1.03 ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	31.115,85	R\$ 94.846,99	305%
1.05 PROVISÕES MENSAIS	R\$	112.750,54	R\$ -	0%
<b>2. SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS</b>	<b>R\$</b>	<b>682.950,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
2.01 SERVICOS MEDICOS	R\$	682.950,00	R\$ -	0%
2.02 SERVIÇOS ONDONTÓGICOS	R\$	-	R\$ -	#DIV/0!
<b>3. MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.500,00</b>	<b>R\$ 8.617,43</b>	<b>49%</b>
2.01 MATERIAL DE LIMPZA	R\$	7.000,00	R\$ -	0%
2.02 MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$	6.000,00	R\$ 8.617,43	144%
2.04 UNIFORMES	R\$	2.000,00	R\$ -	0%
2.05 INSUMOS GRAFICOS,IMAGENS E IMPRESSOS	R\$	2.500,00	R\$ -	0%
<b>4. MATERIAIS E CONSUMO ASSISTÊNCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>57.788,42</b>	<b>R\$ 13.789,84</b>	<b>24%</b>
4.01 MEDICAMENTOS E DROGAS	R\$	29.205,83	R\$ 3.865,47	13%
4.02 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	19.582,59	R\$ 9.924,37	51%
4.04 GASES MEDICINAIS	R\$	9.000,00	R\$ -	0%
<b>5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>147.589,90</b>	<b>R\$ 19.887,01</b>	<b>13%</b>
5.01 ASSESSORIA CONTABIL	R\$	4.000,00	R\$ -	0%
5.02 ASSESSORIA CORPORATIVA	R\$	25.000,00	R\$ -	0%
5.03 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	4.000,00	R\$ -	0%
5.04 SERVIÇOS DIRETOR E COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$	16.500,00	R\$ -	0%
5.05 SERVICOS DE AUDITORIA EXTERNA	R\$	1.000,00	R\$ 2.815,50	282%
5.06 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	R\$	2.000,00	R\$ -	0%
5.07 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO DE GERADOR	R\$	670,00	R\$ -	0%
5.08 PLATAFORMA DE COMPRAS	R\$	1.000,82	R\$ -	0%
5.09 MEDICINA OCUPACIONAL	R\$	1.500,00	R\$ -	0%
5.10 CONTROLE DE PRAGAS	R\$	200,00	R\$ 562,82	281%
5.11 LIMPEZA CAIXA DÁGUA	R\$	200,00	R\$ -	0%
5.12 TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	500,00	R\$ 2.095,06	419%
5.13 MANUTENÇÃO PREDIAL - AR CONDICIONADO - EXAUTORES - ELÉTRICA - HIFRÁULICA - MATERIAL - JARDINAGEM - ADEQUAÇÕES	R\$	3.000,00	R\$ 1.176,63	39%
5.14 SERVIÇOS DE RAIO - X	R\$	35.000,00	R\$ -	0%
5.15 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA	R\$	4.000,00	R\$ -	0%
5.16 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAS	R\$	8.000,00	R\$ 3.856,00	48%
5.17 SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	R\$	20.919,08	R\$ -	0%
5.18 SERVIÇOS DE LAVANDERIA ENXOVAL E ROUPARIA	R\$	9.000,00	R\$ 9.381,00	104%
5.19 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS	R\$	9.000,00	R\$ -	0%
5.20 COLETA DE RESÍDUOS	R\$	2.100,00	R\$ -	0%
<b>6. COMBUSTÍVEIS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>	<b>R\$ 217,30</b>	<b>22%</b>
6.01 COMBUSTÍVEIS	R\$	1.000,00	R\$ 217,30	22%
<b>7. LOCAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>23.100,00</b>	<b>R\$ 3.290,00</b>	<b>14%</b>
7.1 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	14.000,00	R\$ -	0%
7.2 LOCACÃO DE AUTOMÓVEL	R\$	2.100,00	R\$ -	0%
7.3 LOCAÇÃO DE SISTEMAS - SOFTWARE ASSISTENCIAL	R\$	7.000,00	R\$ 3.290,00	47%
<b>8. UTILIDADES PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.326,41</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
8.01 ENERGIA ELETRICA	R\$	857,41	R\$ -	0%
8.02 TELEFONIA	R\$	1.469,00	R\$ -	0%
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.499.621,90</b>	<b>R\$ 519.608,35</b>	<b>35%</b>
<b>VALORES BLOQUEADOS/INDEVIDOS</b>		<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>DEFICT / SUPERAVIT</b>

BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL A DEVOLVER:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>RESUMO FINAL</b>			
TOTAL DE RECEITAS DISPONIVEIS	R\$ 520.865,24		
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS	R\$ 519.608,35		
SALDO DEVOLVIDO	R\$ -		
SALDO A UTILIZAR NO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 1.256,89		

Louveira, 06 de Outubro de 2.025

  
 AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil  
 João Pedro Monteiro Pinotti Affonso  
 Diretor Presidente

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB / REDE SANTA CASA

**ENTIDADE GERENCIADA (\*):** HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA – ADULTO E PEDIÁTRICO

**CNPJ:** 45.349.461/0020-75

**ENDEREÇO E CEP:** RUA DAS ROSAS 255, JARDIM PRIMAVERA, LOUVEIRA, SP

**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

**CPF:** 362.328.398-38

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** O OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA - ADULTO E PEDIÁTRICO

**EXERCÍCIO:** SETEMBRO DE 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (5):** ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 001/2024	05/06/2024	05/06/2024 a 04/06/2025	R\$ 17.995.462,80
1º Aditamento do Contrato de Gestão nº 001/2024	03/06/2025	06/06/2025 a 05/06/2026	R\$ 17.995.462,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
13/06/2025	R\$ 1.499.621,90			
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				R\$ 1.282,79
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO:				R\$ -
(C) RECEITAS COM APlicações FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS:				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3):				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D):				R\$ 1.282,79
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:				R\$ 99,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F):				R\$ 1.381,79

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 09/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4):						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINtes (R\$)	
					(H)	(I)
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidade Pública (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 124,90	R\$ -	R\$ 124,90	R\$ 124,90	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 124,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 124,90</b>	<b>R\$ 124,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

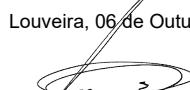
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.381,79	
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>	R\$ 124,90	
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]</b>	R\$ 1.256,89	
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	R\$ -	
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)</b>	R\$ 1.256,89	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Louveira, 06 de Outubro de 2.025

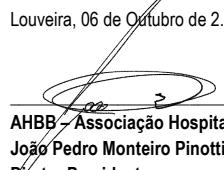
  
**AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**  
**João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**  
**Diretor Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
 CONTRATO DE GESTÃO N°089/2024  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS SETEMBRO DE 2025  
 C.C 37458-X - FONTE ESTADUAL

SALDO ANTERIOR   R\$ 1.282,79			
RECEITAS			
DESCRÍÇÃO	VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR RECEBIDO	DEFICT / SUPERAVIT
REPASSE	R\$ 1.499.621,90	R\$ -	0%
PISO DE ENFERMAGEM	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RECURSO PROPRIO	R\$ -	R\$ 99,00	#DIV/0!
DEVOLUÇÃO/OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>R\$ 1.499.621,90</b>	<b>R\$ 99,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
RENDIMENTOS			
RENDIMENTO LIQUIDO		R\$ -	
DESPESSAS			
RUBRICA	VALOR PREVISTO GLOBAL	VALOR REALIZADO	DEFICT / SUPERAVIT
<b>1. PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>R\$ 567.367,17</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
1.01 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (+INSALUBRIDADE E ADIC. NOTURNO)	R\$ 388.948,14	R\$ -	0%
1.02 BENEFÍCIOS (CESTA BÁSICA/ V.A. - VT. AUX. CRECHE)	R\$ 34.552,64	R\$ -	0%
1.03 ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 31.115,85	R\$ -	0%
1.05 PROVISÕES MENSAIS	R\$ 112.750,54	R\$ -	0%
<b>2. SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS</b>	<b>R\$ 682.950,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
2.01 SERVICOS MEDICOS	R\$ 682.950,00	R\$ -	0%
2.02 SERVIÇOS ONDONTÓGICOS	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
<b>3. MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
2.01 MATERIAL DE LIMPZA	R\$ 7.000,00	R\$ -	0%
2.02 MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 6.000,00	R\$ -	0%
2.04 UNIFORMES	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
2.05 INSUMOS GRAFICOS,IMAGENS E IMPRESSOS	R\$ 2.500,00	R\$ -	0%
<b>4. MATERIAIS E CONSUMO ASSISTÊNCIAL</b>	<b>R\$ 57.788,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
4.01 MEDICAMENTOS E DROGAS	R\$ 29.205,83	R\$ -	0%
4.02 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 19.582,59	R\$ -	0%
4.04 GASES MEDICINAIS	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
<b>5. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 147.589,90</b>	<b>R\$ 124,90</b>	<b>0%</b>
5.01 ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.02 ASSESSORIA CORPORATIVA	R\$ 25.000,00	R\$ -	0%
5.03 ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.04 SERVIÇOS DIRETOR E COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$ 16.500,00	R\$ -	0%
5.05 SERVICOS DE AUDITORIA EXTERNA	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
5.06 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	R\$ 2.000,00	R\$ -	0%
5.07 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GRUPO DE GERADOR	R\$ 670,00	R\$ -	0%
5.08 PLATAFORMA DE COMPRAS	R\$ 1.000,82	R\$ -	0%
5.09 MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ 1.500,00	R\$ -	0%
5.10 CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 200,00	R\$ -	0%
5.11 LIMPEZA CAIXA DÁGUA	R\$ 200,00	R\$ -	0%
5.12 TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 500,00	R\$ 124,90	25%
5.13 MANUTENÇÃO PREDIAL - AR CONDICIONADO - EXAUTORES - ELÉTRICA - HIFRAÚLICA - MATERIAL - JARDINAGEM - ADEQUAÇÕES	R\$ 3.000,00	R\$ -	0%
5.14 SERVIÇOS DE RAIO - X	R\$ 35.000,00	R\$ -	0%
5.15 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA	R\$ 4.000,00	R\$ -	0%
5.16 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAS	R\$ 8.000,00	R\$ -	0%
5.17 SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	R\$ 20.919,08	R\$ -	0%
5.18 SERVIÇOS DE LAVANDERIA ENXOVAL E ROUPARIA	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5.19 SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS	R\$ 9.000,00	R\$ -	0%
5.20 COLETA DE RESÍDUOS	R\$ 2.100,00	R\$ -	0%
<b>6. COMBUSTÍVEIS</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
6.01 COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
<b>7. LOCAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>R\$ 23.100,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
7.1 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.000,00	R\$ -	0%
7.2 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	R\$ 2.100,00	R\$ -	0%
7.3 LOCAÇÃO DE SISTEMAS - SOFTWARE ASSISTENCIAL	R\$ 7.000,00	R\$ -	0%
<b>8. UTILIDADES PÚBLICA</b>	<b>R\$ 2.326,41</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
8.01 ENERGIA ELETRICA	R\$ 857,41	R\$ -	0%
8.02 TELEFONIA	R\$ 1.469,00	R\$ -	0%
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>	<b>R\$ 1.499.621,90</b>	<b>R\$ 124,90</b>	<b>0%</b>
<b>VALORES BLOQUEADOS/INDEVIDOS</b>			
	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>DEFICT / SUPERAVIT</b>

BLOQUEIO JUDICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL A DEVOLVER:	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>RESUMO FINAL</b>						
TOTAL DE RECEITAS DISPONIVEIS						R\$ 1.381,79
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS						R\$ 124,90
SALDO DEVOLVIDO						R\$ -
SALDO A UTILIZAR NO EXERCICIO SEGUINTE						R\$ 1.256,89

Louveira, 06 de Outubro de 2.025

  
AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil  
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso  
Diretor Presidente

DATA DE PAGAMENTO	COMP.	FORNECEDOR	C.N.P.J.	TIPO DOCUMENTO	N.º DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	RUBRICA TCE-SP	RUBRICAS PLANO DE TRABALHO	HISTÓRICO	COD.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
														R\$ 1.282,79
15/09/2025	set/25	2025 BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	EXTRATO	S/N	15/09/2025	TARIFAS BANCÁRIAS	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	5.12 TARIFAS BANCÁRIAS	Tarifa Pacote de Serviços	832581100565131	R\$ 124,90		R\$ 1.157,89
24/09/2025	set/25	2025 AHBB - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL	45.349.461/0001-02	RECUSOS PROPRIOS	S/N	24/09/2025	RECUSOS PROPRIOS	RECURSO PROPRIO	RECURSO PROPRIO	Transferência recebida	55306200036829		R\$ 99,00	R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89
		0												R\$ 1.256,89

Louveira, 06 de Outubro de 2.025

  
 AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil  
 João Pedro Monteiro Pinotti Affonso  
 Diretor Presidente



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3360309183061341  
03/10/2025 09:24:44

### Cliente - Conta atual

Agência 3062-7  
Conta corrente 37458-XASSOCIACAO H B BRASIL  
Período do extrato 09 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior		1.282,79 C	
15/09/2025		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	832.581.100.565.131	124,90 D	1.157,89 C
				Cobrança referente 15/09/2025			
24/09/2025		3062	99015 870	Transferência recebida	553.062.000.036.829	99,00 C	1.256,89 C
				24/09 16:40 ASSOCIACAO B BRASIL			
30/09/2025		0000	00000 999	S A L D O			1.256,89 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG037509 JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL**  
**CNPJ: 45.349.461/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:56:54 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **D0B8.453D.C220.729D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030096327-99

Data e hora da emissão 03/03/2025 09:23:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.349.461/0001-02

Certidão nº: 48074466/2025

Expedição: 19/08/2025, às 13:17:08

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.349.461/0001-02**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**1000388-13.2017.5.02.0064 - TRT 02ª Região \* (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**1001398-07.2018.5.02.0081 - TRT 02ª Região \*\* (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**1000183-65.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000247-75.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000624-46.2018.5.02.0252 - TRT 02ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000049-32.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000096-74.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000156-42.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000171-11.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000314-97.2019.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000595-87.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000644-26.2021.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**

**1000652-08.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1000724-29.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000800-53.2017.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000900-71.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000928-39.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000947-45.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000962-14.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000980-35.2018.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1001041-61.2016.5.02.0254 - TRT 02ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000041-18.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000065-46.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000067-16.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000074-08.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
1000245-62.2019.5.02.0255 - TRT 02ª Região \*\* (5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO)  
0010161-08.2020.5.15.0008 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)  
0010775-67.2017.5.15.0024 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)  
0011213-97.2017.5.15.0055 - TRT 15ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)  
0010280-90.2018.5.15.0055 - TRT 15ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)  
0010797-75.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)  
0011109-51.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)  
0011198-74.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)  
0011208-21.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)  
0011386-67.2017.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)  
0010243-09.2018.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**BIRIGUI)**

**0010064-41.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)**

**0011891-87.2019.5.15.0073 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)**

**0010721-68.2020.5.15.0098 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)**

**0010275-31.2021.5.15.0098 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)**

**0010497-62.2022.5.15.0098 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)**

**0010518-38.2022.5.15.0098 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)**

**0010387-19.2021.5.15.0124 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE PENÁPOLIS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 43.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.349.461/0001-02

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

**Endereço:** R DOUTOR ORLANDO THIAGO SANTOS 50 / WILLIAMS / GARCA / SP / 17402-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 06/10/2025 a 04/11/2025

**Certificação Número:** 2025100610533259351912

Informação obtida em 08/10/2025 11:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Prefeitura Municipal de Garça**  
**Departamento de Rendas**

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça  
CNPJ: 44.518.371/0001-35



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
<b>002435823</b>	<b>07/07/2023</b>	<b>01 - Ativo</b>
Razão Social		CPF/CNPJ
<b>ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL</b>		<b>45.349.461/0001-02</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		<b>2435823</b>
Logradouro	Número	Complemento
<b>Rua DR ORLANDO THIAGO SANTOS</b>	<b>50</b>	
Bairro	Cep	
<b>WILLIAMS</b>	<b>17402064</b>	
Cidade	UF	

Atividade

**Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 15:10:55 do dia 01/09/2025

Válida até 28/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número DCE242458411273E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.